

Resolução nº 710
De 25 de junho de 1996

Altera atribuições da Assessoria de Direito Público da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica mantida, na estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça, com as alterações decorrentes da presente Resolução, a Assessoria de Direito Público, diretamente vinculada ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º - Compete à Assessoria de Direito Público:

I - dar parecer nos processos oriundos do Conselho da Magistratura;

II - opinar em matérias de natureza constitucional ou administrativa afetas à decisão da Chefia do Ministério Público;

III - opinar sobre o oferecimento, pelo Procurador-Geral de Justiça, de representações de inconstitucionalidade, prestando auxílio, quando for o caso, na confecção de minutas das peças processuais a elas pertinentes;

IV - organizar e administrar arquivo dos trabalhos da Assessoria;

V - desempenhar outras funções que lhe sejam cometidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º - A Assessoria de Direito Público será dirigida por um Assessor, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça